



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,  
para ver a possibilidade de atender.

Presidenta

**INDICAÇÃO N.º 093 /2013**

Sala de Sessões, 27 de junho de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal estude a viabilidade de fornecer as passagens do transporte coletivo no âmbito municipal, destinadas a estudantes da área urbana, do Ensino Fundamental e médio, das escolas públicas de Montenegro.

Justificativa: Segundo informações do gerente da VINSA, empresa que detém a concessão do transporte coletivo municipal, em média, mensalmente são 8.000 (oito mil) passagens estudantis, no perímetro urbano, ao custo de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos). Esse custo anual para os cofres públicos, é relativamente pequeno em relação ao orçamento do município. Além de proporcionar um benefício extremamente importante a centenas de famílias que hoje são obrigadas a custear essas despesas, além de estimular os jovens a continuar seus estudos. Lembramos que a educação deve ser prioridade de governo em todas as esferas de poder

Vereador Renato Kranz  
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo gabinete do vereador Renato Kranz

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**